

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este vereador propõe adição à Lei Complementar nº 728, de 8 de janeiro de 2014, no que trata sobre a coleta do lixo reciclável dos municípios de Porto Alegre, proposta de que a Prefeitura ofereça iniciativas permanentes, como programas educacionais e artísticos, dirigido a crianças, jovens e adultos, nas escolas municipais e estaduais e em praças públicas, com inserções diárias em rádio, televisão, jornais e mídia alternativa, para educar, estimular e orientar os moradores de Porto Alegre a separar o lixo dentro de casa, bem como para divulgar os dias de recolhimento nos diversos bairros e o contêiner correto para que seja feita a separação correta.

O agravamento das condições ambientais exige um aumento de investimento na consciência cidadã e tem na reciclagem do lixo uma das iniciativas mais fecundas.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2022.

VEREADOR EVERTON GIMENIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Inclui incs. VII e VIII no § 1º do art. 57 da Lei Complementar nº 728, de 8 de janeiro de 2014 – que institui o Código Municipal de Limpeza Urbana –, e alterações posteriores, incluindo o desenvolvimento de atividades de conscientização referentes à coleta seletiva, à redução de lixo produzido e ao seu descarte correto.

Art. 1º Ficam incluídos incs. VII e VIII no § 1º do art. 57 da Lei Complementar nº 728, de 8 de janeiro de 2014, e alterações posteriores.

“Art. 57.

§ 1º

VII – desenvolver atividades em praças e parques públicos visando sensibilizar a população, principalmente crianças e jovens, sobre a importância de reduzir a quantidade de lixo produzido e sobre como descartá-lo corretamente, com foco na separação do lixo seco e na adoção da coleta seletiva; e

VIII – desenvolver atividades de sensibilização dirigidas a síndicos e a porteiros sobre o modo correto de separar, acondicionar e apresentar o lixo para coleta nos dias e horários específicos da coleta seletiva.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.